



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI

Nº 3451, DE 2023

Inscreve o nome de Bernardo Sayão Carvalho Araújo, o “Bandeirante do Século XX”, no Livro dos Heróis da Pátria.

AUTORIA: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)



Página da matéria



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JORGE KAJURU

SF/23509.24576-77

PROJETO DE LEI N° , DE 2023

Inscribe o nome de Bernardo Sayão Carvalho Araújo, o “Bandeirante do Século XX”, no Livro dos Heróis da Pátria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica inscrito o nome de Bernardo Sayão Carvalho Araújo no Livro dos Heróis da Pátria, que se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, localizado na Praça dos Três Poderes, em Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 11.597, de 2007, que dispõe sobre a inscrição de nomes no Livro dos Heróis da Pátria, determina que o “Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, destina-se ao registro perpétuo do nome dos brasileiros ou de grupos de brasileiros que tenham oferecido a vida à Pátria, para sua defesa e construção, com excepcional dedicação e heroísmo”.

Bernardo Sayão, conhecido também como o “Bandeirante do Século XX”, nasceu em 1901, no bairro da Tijuca, Rio de Janeiro. Fez o ginásio no Colégio Anchieta de Nova Friburgo (RJ), cursou a Escola de Agronomia de Piracicaba (SP) e a Escola de Agronomia de Viçosa (MG), em 1929. Em 1939, aparecia Sayão em Goiás pela primeira vez, atraído pela obra de Pedro Ludovico, que constituía Goiânia, abrindo novas perspectivas para todo o



Assinado eletronicamente por Sen. Jorge Kajuru

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7509030387>



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JORGE KAJURU

estado de Goiás. Na década de trinta, já acreditava nas vantagens da interiorização do desenvolvimento brasileiro. Foi em 1941, que Getúlio Vargas escolheu Bernardo Sayão para dirigir a implantação de uma Colônia Agrícola no interior de Goiás.

Durante longo período de nossa história, a colonização efetiva do território brasileiro restringiu-se à faixa litorânea. De forma gradual, desde o período do Brasil Colônia até a República, o interior do país passou a ser ocupado, sendo superados obstáculos decorrentes da vastidão do território e dos problemas de acessibilidade do mesmo. A “Marcha para o Oeste”, projeto dirigido pelo presidente Getúlio Vargas durante o Estado Novo, procurou desenvolver o interior do Brasil, buscando alcançar, de acordo com Vargas “o verdadeiro sentido da brasilidade”.

O projeto visava a incentivar as migrações internas, criar colônias agrícolas, promover a reforma agrária e fomentar a produção agropecuária de sustentação. Anos depois, já no governo de Juscelino Kubitschek de Oliveira, a construção de Brasília consolidou os esforços nacionais para a interiorização do povoamento e do desenvolvimento brasileiros. A convite de Getúlio Vargas, Sayão dirigiu a implantação da Colônia Agrícola Nacional de Goiás a partir de 1941, no âmbito da mencionada “Marcha para o Oeste”.

Em 1944, o engenheiro concluiu a estrada que ligaria a então Colônia Agrícola de Ceres à cidade de Anápolis. Como reconhecimento por seu trabalho na região, foi eleito vice-governador do Estado de Goiás em 1954. Persistindo em seu trabalho em prol da interiorização da ocupação do território brasileiro, mudou-se para Brasília em 1957, já como diretor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (Novacap), criada um ano antes pelo presidente Juscelino Kubitschek, com a finalidade de gerenciar e coordenar a construção da nova Capital do Brasil. Atendendo à solicitação de Kubitschek, administrou a construção da Rodovia Belém-Brasília (BR-153), também conhecida como Rodovia Bernardo Sayão.

No começo de 1959, quando a obra estava quase concluída para a inauguração, um trágico acidente ceifou a vida deste grande brasileiro: uma grande árvore caiu sobre a barraca de lona onde trabalhava, na região de Açailândia (MA), e ele não resistiu. Sua morte foi seguida de imensa consternação e tristeza no país. Foi o único dia em que as obras da capital





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JORGE KAJURU

pararam, há exatos 50 anos. Do presidente ao operário, todos interromperam o trabalho quando souberam da morte do engenheiro Bernardo Sayão. Era 15 de janeiro de 1959 quando o rádio noticiou o acidente que ceifou a vida do pioneiro, do “Bandeirante do Século XX”. Sayão, que morreu aos 57 anos de idade, era responsável pela infraestrutura da capital - redes de água, esgoto, luz, telefone, estradas, etc. Trabalhava lado a lado com os operários e não deixava a construção andar em marcha lenta.

Por isso, fez-se questão que ele fosse enterrado em Brasília. O Cemitério Campo da Esperança, no fim da Asa Sul, teve de ser aberto em uma noite para receber o primeiro túmulo. O cortejo reuniu centenas de pessoas, que caminharam da Igrejinha Nossa Senhora de Fátima, na 307/308 Sul, até o cemitério. "Aquilo para nós foi muito triste, todo mundo ficou abalado porque ele era quem comandava", lembrou Francisco de Assis Coelho, 72 anos, que trabalhou como tratorista na Belém/Brasília.

Transcrevemos aqui trechos do depoimento do Presidente Kubitschek ("Por que construí Brasília", Edições Bloch, 1975), sobre a morte de Bernardo Sayão Carvalho de Araújo:

"1958 chegara ao fim. Olhando o caminho percorrido, cheguei à conclusão de que deveria estar satisfeito."

"Contudo, são desconcertantes os desígnios da Providência. Em face de tão encorajadores acontecimentos, eis que, logo no início de 1959, um fato trágico enluta toda a Nação: a morte de Bernardo Sayão, em 15 de janeiro de 1959."

"Vi-o pela última vez, dois meses antes. Foi em Imperatriz, por ocasião de uma viagem de inspeção."

"Uma semana antes de 15 de janeiro, Sayão enviara um bilhete do acampamento de Açaílândia, dizendo: ' Se não mandarem mantimentos, estamos com os dias contados'. Um avião Cessna sobrevoava a frente de trabalho, e, dele, caíram os pára-quedas com os mantimentos pedidos."

"Ameaçado de morrer de fome, Bernardo Sayão pensava, com determinação, na construção do campo de pouso. Era o objetivo





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JORGE KAJURU

SF/23509.24576-77

imediato, importante, porque o presidente da República deveria ali descer no dia 31 de janeiro. Tudo ficara combinado, quando nos avistamos, pela última vez, em Imperatriz."

"Enquanto as árvores eram derrubadas, ele, Gilberto Salgueiro e Jorge Dias discutiam debaixo da barraca. Gilberto saiu, por um momento, para conferir uma informação. Nesse momento, ouviu-se um estrondo. 'A árvore! A árvore!' - gritaram os trabalhadores."

"De súbito, sua figura hercúlea destacara-se entre a galharia deitada. Estava de pé. Mas mortalmente ferido. Uma enorme fratura exposta na perna esquerda e o braço do mesmo lado esmigalhado."

"Pela primeira vez na sua história, Brasília sustou a respiração, sentindo que lhe faltava ar nos pulmões. Havia tristeza e ansiedade. Respirava-se silêncio e consternação."

"Mais de uma vez, ele me disse: no dia em que a Belém-Brasília estiver concluída, posso partir para sempre. Não viveu para assistir a esse espetáculo. Mas deixou tudo pronto, para que a cerimônia se realizasse na data marcada."

Pelos feitos citados e pela importância que Bernardo Sayão teve na Marcha para o Oeste e no desbravamento do Brasil Central, estamos reapresentando projeto de iniciativa do então Deputado Daniel Vilela, o qual foi arquivado no início desta legislatura.

A proposta visa a homenagear este grande patriota, o “Bandeirante do Século XX”, que dedicou sua vida à integração das regiões brasileiras e à interiorização do desenvolvimento de nosso país com a inscrição de seu nome no Livro dos Heróis da Pátria, contando com o apoio dos nobres pares em favor desta iniciativa.

Sala das Sessões,



Assinado eletronicamente por Sen. Jorge Kajuru

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7509030387>



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JORGE KAJURU

Senador JORGE KAJURU

SF/23509.24576-77



Assinado eletronicamente por Sen. Jorge Kajuru

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7509030387>

Avulso do PL 3451/2023 [6 de 7]

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 11.597, de 29 de Novembro de 2007 - LEI-11597-2007-11-29 - 11597/07
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2007;11597>